

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

008/2013

O Vereador **ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de afixar placas denominando as Ruas do Jardim Universitário II.**

JUSTIFICATIVA:

Ao considerar que o Jardim Universitário II não possui placas que denominam nomes de ruas, torna-se impossível sua designação e a realização de serviços de entrega como; correios, lanchonetes, farmácias, órgãos municipais, e outros que necessitam da localização exata das residências.

É de ressaltar ainda que recentemente os nomes das ruas foram trocados o que tem aumentado ainda mais a dificuldade nas entregas, e tem indignado os moradores, pois se sentem lesados diante da situação.

A vista disso faz-se necessário que atitudes sejam tomadas o mais breve possível, a fim de evitar maiores transtornos à população. Dai à razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de janeiro de 2013*


ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
Vereador PT



e-mail: camarasantafe@hotmail.com